

CRMV-RJ Licitações e Contratos

De: CRMV-RJ - Compras <compras@crmvrj.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 19:05
Para: 'licitacao02@tiburcioresende.com.br'
Cc: 'fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br'; 'licitacao@tiburcioresende.com.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

Controle:	Destinatário	Ler
	'licitacao02@tiburcioresende.com.br'	
	'fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br'	Lida: 14/11/2022 08:48
	'licitacao@tiburcioresende.com.br'	Lida: 14/11/2022 09:20

Prezados, boa tarde.

Envio abaixo a resposta aos esclarecimentos solicitados:

1. Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

Resposta do CRMV-RJ: Conforme consta no instrumento convocatório, a quantidade de empregados no momento é de 37. "3.1 O serviço será prestado pela estimativa do período de 12 (doze) meses é para atendimento a 37 empregados, todos com atividade administrativa, podendo ocorrer variações, durante o período do contrato terá previsão de aumento de 20% no quadro de funcionários, aproximadamente."

2. Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?

Resposta do CRMV-RJ: sim. Deve ser feita para a emissão correta dos laudos descritos no instrumento convocatório. A frequência será determinada pela empresa contratada, juntamente com o Departamento Pessoal do CRMV-RJ, a fim elaborar os laudos para envio ao E-social dentro do prazo legal.

3. - Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?

Resposta do CRMV-RJ: a carga horária dos profissionais da Contratada não terá a ingerência do CRMV-RJ. A Contratada deve cumprir o objeto do serviço contratado pelo CRMV-RJ.

4. - Em qual turno as consultas devem ser realizadas?

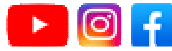
Resposta do CRMV-RJ: As consultas deverão ser realizadas no período de expediente dos funcionários do CRMV-RJ, não podendo ultrapassar às 17h.

5. - Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta do CRMV-RJ: A resposta para este questionamento encontra-se no item 8 do anexo I do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Carla Simone
Pregoeira



De: Licitação 02 [mailto:licitacao02@tiburcioresende.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 10:42
Para: licitacao@crmvrj.org.br
Cc: fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br; licitacao@tiburcioresende.com.br
Assunto: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

Prezados,

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, a empresa A&G SERVIÇOS MEDICOS, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?
2. Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?
3. - Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?
4. - Em qual turno as consultas devem ser realizadas?
5. - Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Atenciosamente,

PAULA RIBEIRO

+55 (31) 991696098 / +55 (31) 4101-1075
licitacao02@tiburcioresende.com.br
www.tiburcioresende.com.br